


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL III - JABAQUARA
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

 Rua Afonso Celso, nº 1065, Sala 101 - 1º andar - FAX (11) 3434-0634,
 Vila Mariana - CEP 04119-062, Fone: (11)34894108/09, São Paulo-SP - E-
 mail: jabaquarainf@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
ALVARÁ

Processo Digital nº: **1021644-02.2025.8.26.0003**
 Classe – Assunto: **Autorização judicial - Entrada e Permanência de Menores**
 Requerente: **Ccxp Eventos Ltda**

CONFIDENCIAL
 Tramitação prioritária

NÚMERO 53/25

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS, MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, na forma da lei,

Pelo presente ALVARÁ, devidamente assinado, atendendo ao que foi requerido pelo representante legal do(a) Ccxp Eventos Ltda, CNPJ/MF sob o nº 19.641.956/0001-09, com endereço na Rua Wisard, 298, Cj 83, Vila Madalena - CEP 05434-000, São Paulo-SP.

Responsáveis Legais: Marcelo Forlani Pereira, RG nº 25.175.764-X, CPF nº 266.142.218-84, Pierre André Mantovani, RG nº 18.148.293-9 - CPF nº 252.588.578-32, Renato Moraes Fabri, RG nº 26.164.638-2 - CPF : 182.469.398-23.

AUTORIZA o ingresso, participação e permanência de adolescentes maiores de 16 anos, desacompanhados dos pais ou responsáveis no evento denominado “Comic Con Experience – CCXP 2025”, que acontecerá entre os dias 03 a 07 de Dezembro 2025, das 9:00 horas às 21:00 horas, no São Paulo Expo, localizado na Av. Miguel Estefano, 3900, Jabaquara, São Paulo/SP. CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA